

LEI Nº 4.552 DE 28 DE MARÇO DE 2012.


**DENOMINA DE “DR. JOSÉ RODRIGUES
DE SOUSA” – O PRÓPRIO MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O espaço público no bairro Marciano Brandão, onde funcionará a sede da Unidade Básica de Saúde, será denominado de “**DR. JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de março de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*.....
..... em *13.10*./2012
pág. *06*..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *19.10*./2012 a *26.10*./2012.

